

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – DIRETORIA GERAL

Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde - FECS.

O **Diretor Geral da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde - FECS**, em conformidade Artigo 18, do Regimento Geral da Instituição, e

CONSIDERANDO:

a) a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

b) que o SINAES ao promover a avaliação das instituições assegura a existência de Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada uma das Instituições de Ensino Superior;

RESOLVE:


Art. 1º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos do Artigo 11, I, da Lei nº 10.861/2004, com as atribuições de condução dos processos de Avaliação Interna da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde - FECS.

- a) **Representante de Coordenação:** Elaine Emi Ito
- b) **Representante docente:** Paula Zanelatto Neves
- c) **Representante discente:** Rafael Luiz da Silva
- d) **Representante Pós Graduação:** Maria Lúcia Alves Pereira Cardoso
- e) **Representante da Unidade de Educação à Distância:** Wagner Antonio Garcia Júnior
- f) **Representante técnico-administrativo:** Fernanda Castilho da Silva
- g) **Representante da sociedade civil e organizada:** Patrícia Santos Oliveira da Silva

Art. 2º A CPA deverá produzir relatórios, integral e parciais, para inserção no sistema e-MEC nos períodos e prazos descritos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de Abril de 2019.


Profª. Drª. Fátima Silvana Furtado Gerolin
Diretora Geral